



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.758/2015

SÚMULA: Altera as Ações, Programas, Objetivos e Metas, bem como, a Programação de Receitas e Despesas para os Exercícios de 2016 e 2017, constantes dos Anexos da Lei Municipal nº 1.579/2013 alterados pela Lei nº 1.673/2014 de 01 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam alteradas as Ações, Programas, Objetivos, Metas e a Programação das Receitas e Despesas para os Exercícios de 2016 e 2017 constantes dos anexos da Lei Municipal nº 1.579 de 17 de outubro de 2013, alterados pela Lei nº 1.673/2014 de 01 de outubro de 2014 os quais farão parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito